



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020 – 2ª P.J.

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. MARCOS VINÍCIUS PESENTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.1940.0004535/2020-43, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS.

1 - **DOS REQUISITOS:** poderão se inscrever os bacharéis em direito, bem como graduandos que se encontrarem matriculados no último ano do curso ou períodos correspondentes (nono e décimo semestres);

2 - **DA VAGA A SER PREENCHIDA:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA no período VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de PÓS-GRADUAÇÃO no valor de R\$ 1.981,00 (um mil, novecentos e oitenta e um reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - **DAS INSCRIÇÕES:** serão realizadas no período de 11 a 25 de março de 2020, na Secretária do Ministério Público situada na Rua Ibis, 888, centro, Arapongas (PRÉDIO DO FÓRUM), das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações, ligar para (43) 3252-2253.

4 - **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

A contratação ficará submetida necessariamente, à apresentação do diploma e do comprovante de matrícula em pós-graduação na área compatível com a atuação da Promotoria de Justiça a que for contratado, caso em que, inexistindo, propiciará a convocação do próximo candidato.

5 - DO TESTE SELETIVO:

I - O concurso compreenderá duas fases:

- Prova escrita de conhecimentos específicos composta por questões objetivas e/ou dissertativas, inclusive com a possibilidade de elaboração de uma peça, parecer ou



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

manifestação processual, relacionadas ao conteúdo programático descrito no item 06 deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Serão classificados àqueles que obtiverem **média igual ou superior a 5,0 na prova escrita** e que estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

b) Prova oral e entrevista para os 10 (dez) melhores classificados na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

II – A prova escrita será aplicada no dia **27 de março de 2020, no Tribunal do Júri no Fórum de Araçongas/PR**, localizado na Rua Ibis, 888, nesta cidade e comarca, das **08h30min às 11h30min** (Obs: EVENTUAIS ALTERAÇÕES NA DATA E LOCAL DA PROVA SERÃO COMUNICADAS VIA EDITAL, NO MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO). O candidato deverá comparecer portando documento original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta e um prancheta para apoiar a prova, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

III – A prova escrita terá a duração de 03 (três) horas e não será admitida nenhuma espécie de consulta.

IV – O resultado da prova escrita e designação das entrevistas será divulgado em Edital afixado na Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Araçongas e no site do Ministério Público do Estado Paraná.

V – As entrevistas serão designadas para o dia **03 e 06 de abril de 2020**, em horário a ser previamente divulgado.

6 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Direito Civil (Parte Geral, Direito de Família e Sucessões);
- Direito Processual Civil;
- Direito Constitucional;
- Direito Penal;
- Direito Processual Penal;
- Legislação Penal Extravagante;
- Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação especial correspondente, notadamente SINASE, Alienação Parental, Alimentos Gravídicos, etc,

7- DO RESULTADO FINAL

I - O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo levado em consideração em caso de empate, a seguinte ordem de critérios para desempate:

- a) o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;
- b) o candidato mais velho.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

II – Será publicado em Edital afixado na Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas e no site do Ministério Público do Estado do Paraná a partir do dia **08 de abril de 2.020**.

III – Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota final mínima de 5,0 (cinco) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

8- DA CONTRATAÇÃO

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do teste seletivo, porém, dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça

Arapongas, 09 de março de 2.020.

MARCOS VINÍCIUS FESENTI
PROMOTOR DE JUSTIÇA